PORT. Nº 1394
PUBLICADA NO
DOU de 10/12/15
Seção 2 Pág. 23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.394, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRÓ-TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023562/2015-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA SOLANGE DE OMENA BONFIM**, matrícula SIAPE nº 1120526, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, classe E, nível I, padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRÓ-TEMPORE*

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11/12/15